

3084868/Eliana Socorro Santos Vasconcelos (defensor público) / 0.5 Diárias (Deslocamento) / de 13/01/2011 a 13/01/2011
 3084868/Eliana Socorro Santos Vasconcelos (defensor público) / 0.5 Diárias (Deslocamento) / de 18/01/2011 a 18/01/2011
 3084868/Eliana Socorro Santos Vasconcelos (defensor público) / 0.5 Diárias (Deslocamento) / de 25/01/2011 a 25/01/2011
 3084868/Eliana Socorro Santos Vasconcelos (defensor público) / 0.5 Diárias (Deslocamento) / de 28/01/2011 a 28/01/2011

 Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

PORTARIA Nº 044/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197895

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 5055/09 – DP-G de 01 de setembro de 2008, publicada no DOE Nº 31250 de 09/09/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 067/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197896

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 058/10, de 11/06/10; e Resolução 067 de 30/11/10;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/10;

Considerando a sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o (a) Defensor (a) Público (a) ALAN FERREIRA DAMASCENO, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de CACHOEIRA DO ARARI.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de CACHOEIRA DO ARARI, o (a) Defensor(a) Público (a) ALAN FERREIRA DAMASCENO e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 067/2010.

Art. 2º A Defensora Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 423/10-DP-G de 28 de julho de 2010 publicada no DOE nº 31719 de 28/07/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 068 /11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197897

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 058/10, de 11/06/10; e Resolução 067 de 30/11/10;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/10;

Considerando a sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o (a) Defensor (a) Público (a) ANNALU MARINHO FERREIRA, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA o (a) Defensor(a)

Público (a) ANNALU MARINHO FERREIRA e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 067/2010.

Art. 2º A Defensora Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 416/10-DP-G de 28 de julho de 2010 publicada no DOE nº 31719 de 29/07/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 042/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197892

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Motorista e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de CASTANHAL.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de CASTANHAL, o (a) servidor (a) VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0110/09 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº 31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 043/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197893

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ;

Considerando a opção realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 09:00 horas, nas sala de reuniões do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio, 154, nesta capital, na qual, compareceu 0 (a) servidor (a) WADY CHARONE NETO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BELÉM.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BELÉM, o (a) servidor (a) WADY CHARONE NETO, e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no EDITAL DO 1º CONCURSO DE REMOÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º fica revogada a PORTARIA Nº 0097/09 – DP-G de 04 de fevereiro de 2009, publicada no DOE Nº 31371 de 05/03/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a17/12/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 071/11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197901

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 058/10, de 11/06/10; e Resolução 067 de 30/11/10;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/10;

Considerando a sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o (a) Defensor (a) Público (a) LUCIANA SILVA RASSY, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, o (a) Defensor(a) Público (a) LUCIANA SILVA RASSY e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria

Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 067/2010.

Art. 2º A Defensora Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 410/10-DP-G de 28 de julho de 2010 publicada no DOE nº 31719 de 29/07/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 069 /11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197899

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 058/10, de 11/06/10; e Resolução 067 de 30/11/10;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/10;

Considerando a sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o (a) Defensor (a) Público (a) FRANCISCO JOSCELÉ DE SOUSA, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BANNACH.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BANNACH, o (a) Defensor(a) Público (a) FRANCISCO JOSCELÉ DE SOUSA e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 067/2010.

Art. 2º A Defensora Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 417/10-DP-G de 28 de julho de 2010 publicada no DOE nº 31719 de 29/07/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 072 /11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197904

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 058/10, de 11/06/10; e Resolução 067 de 30/11/10;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/10;

Considerando a sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o (a) Defensor (a) Público (a) REINALDO MARTINS JÚNIOR, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de BAIÃO.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública de BAIÃO, o (a) Defensor(a) Público (a) REINALDO MARTINS JÚNIOR e lotá-lo (a) na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 067/2010.

Art. 2º A Defensora Pública mencionada no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 326/10-DP-GAB de 29 de junho de 2010 publicada no DOE nº 31700 de 02/07/2010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Antonio Roberto Figueiredo Cardoso.

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 073 /11-DP/GAB DE 20 DE JANEIRO DE 2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197905

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 058/10, de 11/06/10; e Resolução 067 de 30/11/10;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/12/10;

Considerando a sessão realizada no dia 17 de dezembro de 2010, às 14:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o (a) Defensor (a) Público (a) RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA, e optou pela sua remoção para a Defensoria Pública de MEDICILÂNDIA.

RESOLVE: